



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

EDITAL Nº 02/2026

2ª CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE BOLSISTAS DE APOIO À INCLUSÃO

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAXIAS DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 134, de 23/02/2024, publicada no DOU, de 28/02/2024, torna pública a **SEGUNDA CHAMADA** do processo de seleção de bolsistas para atuarem no projeto de ensino intitulado "**Entre olhares e singularidades: práticas que Incluem**", que promove a inclusão, apoio educacional individualizado, permanência e êxito de estudantes com necessidades educacionais específicas (NEEs), conforme [Resolução Consup IFRS nº 26, de 25 de junho de 2024](#) e Edital Proen nº 40/2025 (Registro de Projetos de Ensino de Apoio à Inclusão 2026).

1. DO OBJETO

1.1. O presente edital tem por objetivo a reabertura do processo seletivo para:

- i. preenchimento de 01 (uma) vaga de Cuidador/Apoio Escolar;
- ii. formação de cadastro reserva para Cuidador/Apoio Escolar;
- iii. formação de cadastro reserva para Intérprete de Libras.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A presente reabertura justifica-se em razão da:

- i. inexistência de candidatos classificados remanescentes aptos à convocação no Edital nº 02/2026;
- ii. necessidade institucional de continuidade do atendimento aos estudantes com necessidades educacionais específicas;
- iii. previsão editalícia de reabertura do processo seletivo em caso de vacância de vagas.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Aplicam-se integralmente a este edital todas as disposições constantes no Edital nº 02/2026 – GAB-CAX, especialmente quanto a:

- i. requisitos para participação;

- ii. atribuições das funções;
- iii. carga horária;
- iv. valores das bolsas;
- v. critérios de seleção e classificação.

3.2. Este edital possui caráter complementar, não alterando as regras gerais do processo seletivo original, exceto quanto ao número de vagas e cronograma.

4. DAS BOLSAS

4.1. As vagas deste edital são:

BOLSA	ATIVIDADE	VAGAS	VALOR
Bolsa de Apoio à Inclusão (BAI) Carga horária semanal: 20 horas	Intérprete de Libras	CR	R\$ 2.500,00
	Cuidador/apoio escolar (nível médio)	1+CR	R\$ 1.100,00
	Cuidador/apoio escolar (nível superior)		R\$ 1.200,00

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de 25/03/2026 a 01/04/2026, por meio de formulário eletrônico disponível em: <https://forms.gle/3pCG3qBseZpPmPK56>

5.2. Os candidatos deverão anexar, em arquivo único (PDF), os documentos exigidos no item 5 do Edital nº 02/2026.

5.3. Aplicam-se às inscrições as mesmas regras previstas no edital original.

6. DA SELEÇÃO DOS BOLSISTAS

6.1. A seleção ocorrerá conforme os critérios estabelecidos no Edital nº 02/2026, podendo compreender:

- i. análise de currículo;
- ii. entrevista.

6.2. A pontuação e os critérios classificatórios permanecerão os mesmos do edital original.

6.3. A Comissão responsável pelo acompanhamento do presente certame foi designada por meio da Portaria nº 02/2026, e providenciará a publicação do Edital, o recebimento das documentações, a análise destas, a publicação dos resultados e a efetivação da contratação dos bolsistas.

7. CRONOGRAMA

EVENTO	DATA/PERÍODO	LOCAL
--------	--------------	-------

Lançamento do edital de segunda chamada	23/03/2026	https://ifrs.edu.br/caxias/editais/
Impugnação do edital de segunda chamada (utilize o Anexo V do edital referência)	24/03/2026	https://ifrs.edu.br/caxias/editais/
Inscrição para o Processo Seletivo	25/03/2026 a 01/04/2026	https://ifrs.edu.br/caxias/editais/
Homologação e resultado preliminar dos títulos e divulgação das datas de entrevistas	03/04/2026	https://ifrs.edu.br/caxias/editais/
Resultado Final preliminar	10/04/2026	https://ifrs.edu.br/caxias/editais/
Prazo de recursos	14/04/2026 até às 12h	https://ifrs.edu.br/caxias/editais/
Resultado final	15/04/2026	https://ifrs.edu.br/caxias/editais/
Assinatura e Envio do Termo de Compromisso	16/04/2026	NAPNE do Campus Caxias do Sul das 10h às 12h e das 13h às 16h
Início das atividades	16/04/2026	NAPNE do Campus Caxias do Sul

8. DOS RESULTADOS

- 8.1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação.
- 8.2. A convocação seguirá a ordem de classificação, conforme necessidade institucional.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 02/2026.
- 9.2. Dúvidas e informações sobre esse edital devem ser encaminhadas para o e-mail: editalbaic@caxias.ifrs.edu.br
- 9.3. Casos omissos serão solucionados pela Diretoria-Geral do Campus, sob orientação da Pró-reitoria de Ensino e da Assessoria de Ações Afirmativas, Inclusivas e Diversidade.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO

Diretor-geral

Portaria nº 134/2024

Campus Caxias do Sul